

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 118/92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09.10.92, tendo em vista o constante no processo nº 23078.030255/92-54, nos termos do parecer nº 101/92 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

homologar o Termo de Convênio firmado entre a SENESU e a UFRGS, objetivando a construção e recuperação de instalações, a aquisição de instrumental para ensino e pesquisa e o apoio ao funcionamento da Instituição.

Porto Alegre, 09 de outubro de 1992.

(o original encontra-se assinado)

HELGIO TRINDADE

- Reitor -